

PUBLICADO DOM 19/03/2005

PARECER N° 940/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 750/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que objetiva denominar Praça Alberto Shneeberger, o espaço livre público e sem denominação, localizado na Rua Prof. José Horácio M. Teixeira com a Rua São Pedro Fourier (setor 171 – quadras 59, 177 e 178), no bairro de Vila Suzana, Morumbi. Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é exemplo de honradez, competência e dedicação. Um homem de coragem e espiritualidade marcante. Prestou relevantes serviços à comunidade em que vivia. Faleceu em 05 de maio de 1983, com 69 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho de forma exemplar. Destacou-se na comunidade em que viveu, sempre disponível no atendimento a todos que o procuravam. Era empreendedor, dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Tita Dias

Marcos Zerbini

Domingos Dissei